



ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

Consultas em Cardiologia, Endocrinologia, Clínica médica e outras especialidades / Check up / Risco Cirúrgico / Ecocardiograma
MAPA / HOLTER / Ultrassonografia em Geral e com Doppler / Teste ergométrico / Ecografia de carótidas e vertebrais.

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	ISO-Cardiologia e Exames e Ltda
Nome Fantasia	ISO Cardiologia e Exames
CNPJ	11.156.515/0001-00
Endereço	SMHN Q 2 Bloco "C" Edifício Dr Crispim 3º andar sala 305/306/307/316/317
CEP	70710-149
Telefone	(61) 3326-1162/ 98205-0009
E-mail	isocardiodef@gmail.com / isofaturamento@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	1003-0
Conta corrente	34276-9 Iso Cardiologia e Exames



ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

Consultas em Cardiologia, Endocrinologia, Clínica médica e outras especialidades / Check up / Risco Cirúrgico / Ecocardiograma
MAPA / HOLTER / Ultrassonografia em Geral e com Doppler / Teste ergométrico / Ecografia de carótidas e vertebrais.

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.3	Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A clínica ISO CARDIOLOGIA E EXAMES presta serviços médicos sempre cumprindo a missão de buscar a excelência no atendimento e na realização de exames complementares com agilidade e eficiência num ambiente acolhedor e de humana compreensão.

A nossa clínica se diferencia por buscar o atendimento personalizado conhecendo cada paciente pelo nome e objetivando o melhor atendimento e tratamento com o menor tempo possível. Para isso, mantemos uma equipe com formação de excelência e de renome, sendo atualizada com cursos de reciclagem periódicos e equipamentos novos, que permitem um diagnóstico preciso num tempo reduzido.

Nossa clínica ISO CARDIOLOGIA E EXAMES está localizada no coração de Brasília, em área nobre, de fácil acesso por carro, metrô e ônibus. Próxima a Shopping, setor comercial e de terminal rodoviário. Contamos com amplo estacionamento público, privado e rotativo. Estamos no centro clínico Dr. Crispim na Asa Norte, um local moderno, elegante e com todos os requisitos de acessibilidade e que propicia um ambiente acolhedor.

Estamos encaminhando os dados solicitados para subsidiar vossa análise:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM CREDENCIADOS:

Especialidades a serem credenciadas:

- Cardiologia (consultas e exames cardiológicos)
- Clínica Médica (consultas)
- Endocrinologia (consultas)
- Diagnóstico por imagem (ultrassonografias com e sem Doppler)

Consultas nas especialidades:

- Cardiologia
- Clínica Médica
- Endocrinologia



ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

Consultas em Cardiologia, Endocrinologia, Clínica médica e outras especialidades / Check up / Risco Cirúrgico / Ecocardiograma
MAPA / HOLTER / Ultrassonografia em Geral e com Doppler / Teste ergométrico / Ecografia de carótidas e vertebrais.

SUBITEM 4.3.2 - CONSULTAS	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em consultório
10101012	Consulta em cardiologia
10101012	Consulta em endocrinologia

SUBITEM 4.4.2.2 - procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)	
Código TUSS	Descrição
2.01.02.02-0	Holter de 24 horas - 3 canais - digital
2.01.02.03-8	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)
4.01.01.01-0	ECG convencional de até 12 derivações
4.01.01.03-7	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)
4.09.01.03-3	Glândulas salivares (todas)
4.09.01.10-6	Ecodopplercardiograma transtorácico
4.09.01.12-2	Abdome total (inclui abdome inferior)
4.09.01.13-0	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas baço)
4.09.01.15-7	Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)
4.09.01.16-5	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)
4.09.01.17-3	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas/seminais)
4.09.01.18-1	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
4.09.01.20-3	Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
4.09.01.21-1	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
4.09.01.22-0	Articular (por articulação)
4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior.
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral



ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

Consultas em Cardiologia, Endocrinologia, Clínica médica e outras especialidades / Check up / Risco Cirúrgico / Ecocardiograma
MAPA / HOLTER / Ultrassonografia em Geral e com Doppler / Teste ergométrico / Ecografia de carótidas e vertebrais.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

QUANTIDADE	AMBIENTE
01	COPA
02	RECEPÇÃO CLIMATIZADA
01	SALA PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA
01	VESTIÁRIO
01	SALA PARA ERGOMETRIA
01	SALA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
04	BANHEIROS
01	BANHEIRO ADAPTADO (PNE)
01	SALA PARA ADMINISTRAÇÃO/FATURAMENTO
04	CONSULTÓRIOS
02	SALAS PARA ECOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA
01	SALA PARA ECOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA C/ BANHEIRO ANEXO
01	SALA PARA COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE MAPA E HOLTER

RELAÇÃO DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
02	Aparelho de Ultrassonografia: Philips, modelo HD7XE
01	Aparelho de Ultrassonografia: Philips, modelo Affiniti 50
01	Aparelho de Ultrassonografia: Samsung, modelo HS40
02	Aparelhos Eletrocardiógrafos, sendo um aparelho da marca GE modelo MAC 400 e um aparelho marca MICROMED modelo WinCardio
01	Esteira Micromed Centurion Total Health 200.
21	Aparelhos de MAPA (24 horas) modelo Dynamapa Cardios
21	Aparelhos de Holter (24 horas) da marca Cardios
01	Desfibrilador marca Life Line – AED
31	Computadores
14	Ar Condicionado

30



ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

Consultas em Cardiologia, Endocrinologia, Clínica médica e outras especialidades / Check up / Risco Cirúrgico / Ecocardiograma
MAPA / HOLTER / Ultrassonografia em Geral e com Doppler / Teste ergométrico / Ecografia de carótidas e vertebrais.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Paula Vanessa Souza Lara, portador(a) do RG nº 4123789 e CPF nº 997.324.161-49, pelo telefone nº 6133261162, Whatsapp nº 61993236112 e e-mail:isocardiodef@gmail.com ou isofaturamento@gmail.com.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Walter Divino Zanine, portador(a) do RG nº 84551e CPF nº 014.316.501-10, comunicável pelo telefone nº 6133261162 , Whatsapp nº 6130810122 e e-mail:isocardiodef@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 24 de setembro de 2024

(Walter Divino Zanine

(nº do RG 84551)

(nº do CPF 014.316.501-10)

HIBERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA, Matriz inscrita sob o CNPJ: 17.444.053/0001-02, localizada à QND 2 lote 17, loja 1, Taguatinga - DF, CEP 72.120-020, e filial inscrita sob o CNPJ: 17.444.053/0003-66, e localizada no SHIN CA 2, bloco G, torre 2 salas 4 - 7, Ed. Premium Corporate, Brasília - DF, CEP 71.503-502, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196168/2024-26. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A., nome fantasia ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 09.104.513/0001-17, situada na QS 3 LOTES 03, 05 E 07, LOJA 21, Ed. Pátio Capital, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, filial inscrita sob o CNPJ 09.104.513/0002-06 situada no SMHN Qd 2 Bloco C-44, salas 1310 - 1517, Ed. Dr Crispim, Brasília - DF, CEP 70.710-149, e filial inscrita sob CNPJ 09.104.513/0005-40, situada na Qd 3 conjunto F lote 12, Setor Sul, Gama - DF, CEP 72.410-206, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00163201/2024-31. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, Porte C, a empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME, nome fantasia CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE, inscrita sob o CNPJ 14.551.235/0001-86, sito a 2ª Avenida Bloco 585 A Loja 01 - Comércio - DF, CEP 71.710-525, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00167577/2024-15. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem os subitens 3.3 - Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, a empresa ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, nome fantasia ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES, inscrita sob CNPJ: 11.156.515/0001-00, situado no SMHN Quadra 2 Bloco C, salas 305, 306, 307, 316, 317, Ed. Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.710-149, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179795/2024-01 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 - Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, a empresa JK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia SION - CENTRO MÉDICO, inscrita sob o CNPJ: 32.545.653/0001-42, sito à Rua 5 Norte, lote 3, Ed. Albany Medical Center, Águas Claras - DF, CEP 71.907-720, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00180225/2024-55. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ ou em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência /urgência, a empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia ICTCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO, inscrita sob o CNPJ: 72.602.071/0001-75, situada na QNC Área Especial 10, sala 401, Centro de Excelência Anchieta, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00185630/2024-60. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitens: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo; 3.4 Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou emergência/urgência e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou emergência/urgência, a empresa IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOG E END DIGESTIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA IBED, inscrita sob o CNPJ: 38.076.139/0001-91 , localizada no endereço: SHLN conjunto B bloco 3 nº 44, sala 101 e 104, Brasília -DF, CEP 70.770-560, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 13/12/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00195917/2024-06. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS ONCO VIDA, inscrita sob o CNPJ 01.682.668/0001-29, situada no SGAS 915, conjunto O, sala 1T, Ed. Advance 2, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196731/2024-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, inscrita sob o 11.859.927/0001-06, situada na QS 3 lotes 3, 5, 7 e 9, Parte A, Ed. Pátio Capital, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000 , e filiais: CNPJ 11.859.927/0003-60 sito à SEPS 710/910 conjunto A, sala 104, Ed. Vital Brasília, Brasília - DF, CEP 70.390-108; CNPJ 11. 859.927/0008-74, situada no SGAS 915 conjunto O salas 227 a 232, Ed. Advance, Brasília - DF, CEP 70.390-150; filial sob CNPJ 11.859.927/0007-93, situada no SHLN lote 9, bloco B, sala 117, Ed. Biosphere Health Center, Brasília - DF, CEP 70.770-560, e filial de CNPJ 11.859.927/0009-55, situada no Setor E Sul, Área Especial 1 e 17, sala 209, Taguatinga - DF, CEP 72.025-300, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 16/12/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00191796/2024-15 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 235/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo da contratação da clínica ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP - CNPJ: 11.156.515/0001-00.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 157425171, o qual Credenciou nos subitens: **3.3** - Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e **3.4.2** - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de

emergência/urgência, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP CNPJ: 11.156.515/0001-00 ENDEREÇO: SMHN Q 2 Bloco C, salas 305, 306, 307, 316 e 317, Ed. Dr Crispim, Asa Norte FONE: (61) 3326-1162 / 98205-0009 EMAIL: isofaturamento@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 31/12/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159698340** código CRC= **FB483258**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024 - Credenciamento da Clínica ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 235 (159698340), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP – CNPJ: 11.156.515/0001-00 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens: **3.3** - Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e **3.4.2** - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029**, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 31/12/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159699057)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159699057)
verificador= **159699057** código CRC= **0245B362**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00167577/2024-15

Doc. SEI/GDF 159699057

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Última atualização 02/01/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000013/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.